

Artigo 3.º | Local

A Feira do Livro de Castelo Branco decorrerá no Parque Urbano da Cruz do Montalvão.

Artigo 4.º | Periodicidade

A Feira do Livro de Castelo Branco realizar-se-á, entre os dias 12 e 21 de setembro de 2025.

Artigo 5.º | Horário

A Feira funcionará nos seguintes horários:

- a)** Abertura: de segunda a sexta-feira às 09h30 (interrupção para almoço entre as 12h30 e as 16h00), sábados às 12h00 e domingos às 10h30;
- b)** Encerramento: de segunda a quinta-feira às 22h00, sextas-feiras e sábados às 02h00 e domingos às 22h00;

Por motivos de interesse público, o Município de Castelo Branco reserva-se o direito de alterar o calendário ou o horário de funcionamento da Feira do Livro.

Artigo 6.º | Responsabilidades dos Promotores

São responsabilidades dos Promotores no âmbito da realização da Feira do Livro de Castelo Branco:

- a)** Assegurar a logística necessária à realização da Feira do Livro;
- b)** Assegurar a montagem e desmontagem dos Stands de 3mX3m;
- c)** Assegurar a manutenção e fiscalização da Feira do Livro, desde a sua montagem, público e durante a sua desmontagem;
- d)** Assegurar o desenvolvimento da Feira do Livro, tendo em vista a sua integração e promoção na Semana Municipal da Juventude;
- e)** Assegurar o cumprimento das disposições dos presentes Termos e Condições e resolver os casos omissos.

Artigo 7.º | Atribuição e Montagem inicial dos Stands

- 1.** Os Promotores são responsáveis pela elaboração de um projeto de implantação dos Stands onde serão definidas as áreas afetas aos equipamentos (restauração, wc, etc.) e as áreas especializadas.
- 2.** A distribuição dos Stands é da responsabilidade dos Promotores.
- 3.** A montagem inicial dos Stands por parte dos participantes poderá decorrer nos dias 10 e 11 de setembro de 2025.

Mais informações em:

cm-castelobranco.pt | 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional)

Artigo 8.º | Vigilância do espaço

A Câmara Municipal de Castelo Branco assegurará a vigilância do espaço da Feira, desde a montagem, durante o evento e no período de desmontagem, sem prejuízo das competências de fiscalização que incumbam às demais entidades policiais competentes.

Artigo 9.º | Responsabilidades dos participantes

São responsabilidades dos participantes:

- a)** Cumprir rigorosamente e contribuir para o cumprimento das disposições dos presentes Termos e Condições;
- b)** Respeitar o horário de funcionamento da Feira da Livro, salvo determinação especial dos Promotores;
- c)** Contribuir para o bom ambiente e respeito entre todos os participantes;
- d)** Iniciar os trabalhos de exposição e arrumação duas horas antes, no máximo, da hora fixada para a abertura, salvo no dia da inauguração;
- e)** Informar imediatamente os Promotores de alguma situação que implique ou possa implicar uma deterioração ou mau funcionamento do espaço;
- f)** Responsabilizar-se pela entrega dos Stands no estado em que foram recebidas;
- g)** Manter o seu espaço cuidadosamente limpo e arrumado, bem como as áreas circundantes, e o seu pessoal devidamente identificado;

Artigo 10.º | Comercialização

- 1.** A comercialização está sujeita ao cumprimento de toda a legislação em vigor relativamente aos artigos transacionados, nomeadamente, à Lei do Preço Fixo do Livro (Decreto-Lei n.º 176/96 de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 216/2000, de 2 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 196/2015, de 16 de setembro e Decreto-Lei n.º 94/2021 de 9 de novembro) e ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março, na sua redação atual.
- 2.** Os livros não abrangidos pela Lei do Preço Fixo têm preço livre.
- 3.** Fica reservada à participação dos livreiros-alfarrabistas a venda de livros antigos, livros descatalogados, gravuras, revistas e publicações periódicas, postais de coleção e manuscritos; não podem os livreiros-alfarrabistas vender livros novos (com menos de 8 anos de publicação, salvo de editoras já extintas).

Mais informações em:

cm-castelobranco.pt | 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional)

Artigo 11.º | Livros Novos

Os novos livros só poderão ser vendidos com desconto máximo de 20% sobre o preço de capa, salvo tratando-se de «livros do dia».

Artigo 12.º | Livros do Dia

1. Por «livro do dia» entende-se a obra constituída por um ou mais volumes que o editor pretende promover ou difundir especialmente durante um dia previamente selecionado.
2. O «livro do dia» só poderá ser vendido com desconto não inferior a 30%.
3. Cada participante não poderá apresentar como «livro do dia» mais de uma obra em cada Stand.
4. Nos Stands onde se encontram representados mais de um editor não poderão ser colocados, em cada dia, mais de dois «livros do dia».
5. Para além do «livro do dia», fica proibida a prática de qualquer outra forma de redução de preços no âmbito da Feira.

Artigo 13.º | Iniciativas

Os participantes que pretendam levar a efeito acontecimentos específicos, tais como conferências, lançamentos de livros, sessões de autógrafos ou outros, deverão informar previamente a organização.

Artigo 14.º | Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação dos presentes Termos e Condições serão resolvidas por deliberação da organização do evento.

Mais informações em:

cm-castelobranco.pt | 272 330 330 (chamada para rede fixa nacional)